

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 224/73

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por GUARACI DE SOUZA,
reclamante contra
PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA, reclamado

.....
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Aviso prévio, 13º sal. prop. 72 e 73, férias simples, FGTS (guias de AM) assinatura CTP. Sub-Total R\$ 555,20.

qk



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 224/73
Em 22/05/73

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 19 73

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, GUARACI DE SOUZA

Ajudante (Reclamante) solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rincão São José, 1º Distrito de Taquari-RS. portador da C.P. — N.º

84.348, Série 299a - CPF - não possui e apresentou a seguinte reclamação contra

PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA (popr BADICO)-Plantação de Acácia
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Av. 20 de Setembro, nº 570-Imediações do Posto BSSO-Taquari
(Rua e número)

Que trabalha para a reclamada desde 15.04.72
Que foi demitido em 15.05.73, que trabalhava 8 horas por dia,
Que percebia o salário mínimo, recebendo seus vencimentos por se-
mana..

RECLAMA:

Aviso prévio (8 dias).....	₹	76,80
13º salário proporcional 72 (8/12).....	₹	166,40
13º salário proporcional 73 (5/12)	₹	120,00
Férias simples	₹	192,00
F.G.T.S. -Guias de AM Código 01		a calcular
Sub-Total		₹ 555,20
Anotação do Contrato do Trabalho na CTPS. e assinatura.		

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência no dia quatro(04) de junho de 1973, às 13:30(treze e trinta) horas. Devendo trazer provas documentais ou testemunhas estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento no dia e hora acima marcados para a audiência, implicará no arquivamento da reclamatória.

Guaraci de Souza
Guaraci de Souza-reclamante

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *Notificação*
a *reca* através *Of. Justiça*.
Dou fé.

Montenegro, *22* de maio de 19*73*

[Signature]
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Not.Proc.224/73

SR. PAULO FERNANDO ^{Sunguiera} (ARAÚJO/DA SILVA) (popular BADICO) - Av. 20 de Setembro nº 570 - Imediações Posto ESSO - TAQUARI-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **GUARACI DE SOUZA**

Reclamado **PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **s/nº**, no dia **quatro** (**04**) do mês de **junho/1973**, às **treze e trinta** (**13:30**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **devendo ainda apresentar o nº do CPF ou CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Cópia da reclamatória anexa.

Montenegro, 22 de **maio** de 19 **73**

Recebido em 23/5/73

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
ALBERTINO ANTONIO SARAIVA

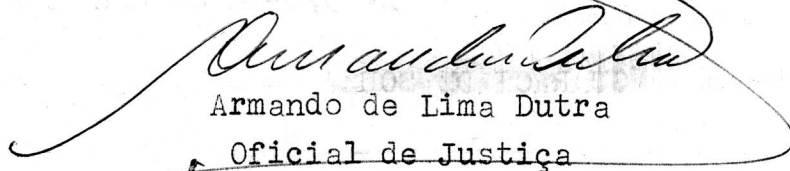
qk

3
qk

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, na Secretaria, desta Junta, o SR. PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA, na pessoa do Tabelião de Taquarí, SR. ALBERTINO ANTONIO SARAIVA, tendo o mesmo assinado a contra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 23 de maio de 1.973.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



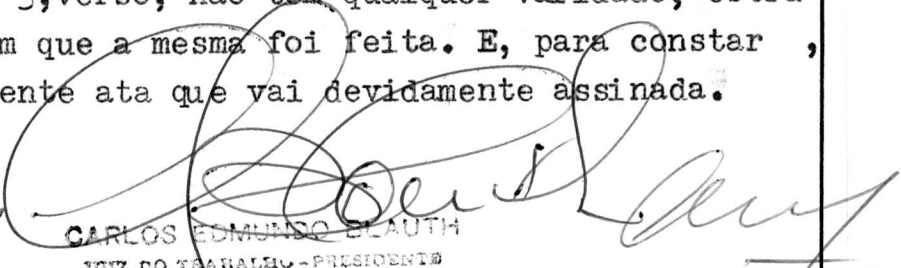
4
act


PROCESSO N°.....224/73

Aos **quatro** dias do mês de **junho** do ano de mil
novecentos e **setenta e três**, às **treze e trinta** horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
julgamento de **Montenegro-RS**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**
e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-
pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

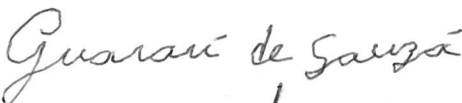
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **GUARACI DE SOUZA**, reclamante, e **PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias simples e FGTS e anotação do contrato na CTPS.-- Presente o reclamante e ausente o reclamado. Não tendo sido devidamente notificado o reclamado, foi suspensa a presente audiência e designada nova para o próximo dia 12 de junho, às 13,45 horas, ficando ciente o reclamante e devendo ser o reclamado notificado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça, uma vez que se nos parece que a notificação feita nos termos da certidão a fls. 3, verso, não tem qualquer validade, estranhando-se o modo em que a mesma foi feita. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante


Guaraci de Souza


MAURÍCIO FORTES
HEFE DA SECRETARIA

Montenegro, 04 de 6 de 1913

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida nota ao Recdo, em amprimato à Ata fls. 4. Dou fé.

Montenegro, 04 de 6 de 1913



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 224/73

NOTIFICAÇÃO

SR. **PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA (pop. BADICO) - Av. 20 de Setembro, 570-Imediações do Posto ESSO-Taquari**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **GUARACI DE SOUZA**

Reclamado **V.Sa**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS** na rua **Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores** n.º no dia **doze** (**12**) do mês de **junho/73** às **treze e quarenta e cinco** (**13,45**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **devendo ainda apresentar o nº do CPF ou CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

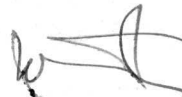
Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia de Termo de reclamação.

Montenegro **04** de **junho** de 19 **73**.

Recebi em 4.6.73.

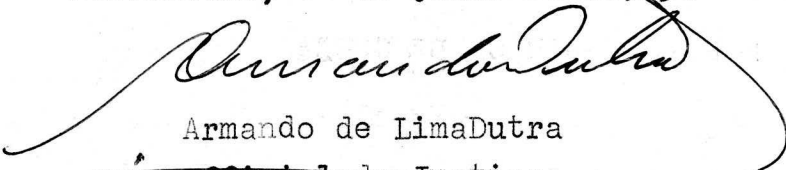
Paulo Fernando Junqueira da Silva


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje - no horário das 16,00 horas, na Secretaria desta - Junta o SR. PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA tendo o mesmo assinado a contra-fé, bem como recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 04 de junho de 1.973.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça




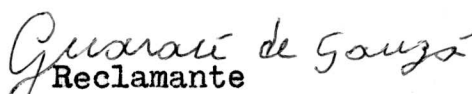
PROCESSO Nº.....224/73..

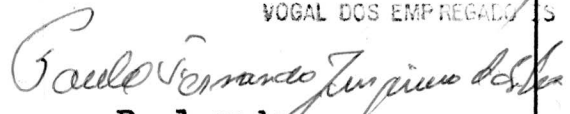
Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: GUARACI DE SOUZA, reclamante, e PAULO FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias simples e FGTS e anotação, assinatura na CTPS. Presentes as partes. Dispensada a leitura da inicial e com a palavra o reclamado para contestar, pelo mesmo foi dito - que o reclamante não foi despedido, tendo saído por sua livre e espontânea vontade. Que não lhe pagou qualquer 13º salário, nem férias vencidas. Dispunha-se a anotar a sua CP. Quanto a FGTS, disse ser o reclamante trabalhador rural. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, foi aceita nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante a importância de R\$ 350,00, dando ele plena e geral quitação para nada mais exigir, seja a que título for. O reclamado anota a CTPS do reclamante. Custas de R\$ 33,76, pelo reclamado. A Junta homologou. CPF do reclamado: 053.225.700. O reclamante recebeu a importância e a Carteira Profissional. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS


Guaraci de Souza
Reclamante


Paulo Fernando Junqueira da Silva
Reclamado


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

4
NEF


CONTA DE EMOLUMENTOS DO PROCESSO

Autuação	6\$	0,29
Notif. c/diligência	6\$	11,89
Audiência inicial	6\$	0,29
Notificação c/diligência	6\$	11,89
Assinat. Juiz	6\$	2,90
TOTAL	6\$	27,26

Montenegro, 12 de junho de 1973

MAURÍCIO FORTES
ENCARREGADO DO SERCE

A presente fôlha contém dois documentos.
NEF

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 224/73	03 - CPF ou CGC CPF 653225700	04 - GUIA N. 89/73								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE Paulo Fernando Junqueira da Silva											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. av.20 de Setembro, 570 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Tequari											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		3.ª VIA	07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos Epi</td> <td>1.450 27,26</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas</td> <td>1.505</td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td>27,26</td> </tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos Epi	1.450 27,26	(02) Custas	1.505	(03) TOTAL	27,26
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos Epi	1.450 27,26										
(02) Custas	1.505										
(03) TOTAL	27,26										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro											
09 - RECLAMANTE Guaraci de Souza											
10 - RECLAMADO Paulo Fernando Junqueira da Silva											
11 - AUTENTICAÇÃO											

RECEBEMOS a importância acima
Duas vias foram autenticadas
cânicamente

12 JUN 1973

BANCO
MONTENEGRO (RS)

13 JUN 12

27,26 1460

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 224/73	03 - CPF ou CGC CPF 053235700	04 - GUIA N.º 50/73
-------------------------	------------------------------------	---	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Paulo Fernando Junqueira da Silva

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
Av. 20 de Setembro, 570

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Itaquari

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	A 1.505	33,76
(03) TOTAL		33,76

09 - RECLAMANTE
Guaraci de Souza

10 - RECLAMADO
Paulo Fernando Junqueira da Silva

11 - AUTENTICAÇÃO

RECEBEMOS a importância acima
Duas vias autenticadas me-
canicamente.

12 JUN 1973

BANCO
MONTENEGRO (RS)

33,76

3.ª VIA - Processo

Cód. 147 - 400 bis. 4x100 - 3/73

CONCLUSÃO

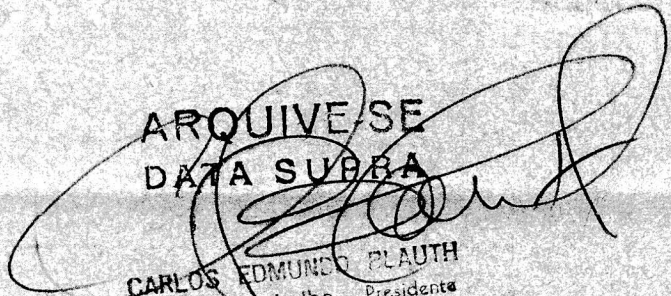
Nesta data, faço estes altos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 12-1-6-23



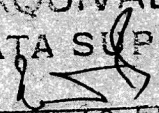
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO PLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA